



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0004130-29

FLS. 2V

CONTINUAÇÃO

CACHOEIRA DO SUL, 15 DE abril DE 2019 MATRÍCULA 4.130

CARLESSO, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob n.º 00237078600-DETRAN/RS, inscrito no CPF sob n.º 001.338.610-74, residente e domiciliado na Rua Soeiro de Almeida, n.º 100, bairro Soares, neste município de Cachoeira do Sul/RS. Avalistas/Intervenientes Hipotecantes: **NEREU CARLESSO**, e sua esposa **ZAIRA MARIA PEDROSO CARLESSO**, já qualificada. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/3869-52, localizado na Avenida Brasil, n.º 1650, bairro S. José, neste município de Cachoeira do Sul/RS. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/04635-4, emitida em 10 de abril de 2019, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, devidamente registrada sob n.º 51.958, Lº 3/RA deste Ofício. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel de matrícula **M-4.130 (R-1)**, em hipoteca cedular de **1º grau**, sem concorrência de terceiros. VALOR: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). PRACA DE PAGAMENTO: Cachoeira do Sul/RS. FORMA DE PAGAMENTO: será pago em 05 (cinco) parcelas, vencendo-se a primeira em 26/03/2020 e a última em 26/03/2024. JUROS: 4,6% a.a.. VENCIMENTO: 26 de março de 2024. DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da cédula. Via não negociável fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 15 de abril de 2019. Protocolo: 252485 (10/04/2019). Emolumentos: R\$79,60 - Selos: (0066.04.1900002.00916 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1900001.01395 = R\$1,40). (BTM) Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: *Marina Sousa Pereira*

AV-11-4.130: Em 04 de junho de 2024 ADITIVO CEDULAR

Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04635-4, emitido em 15 de maio de 2024, na cidade de Cachoeira do Sul/RS, assinado pelos contratantes, aqui apresentado e arquivado, fica alterada a cédula objeto do **R-10** desta matrícula, na forma que segue: VENCIMENTO: o Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu vencimento em **26 de março de 2025**. FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador, obriga-se a pagar ao Financiador, em parcela única, vencível em **26/03/2025**, o valor correspondente ao saldo devedor resultante do instrumento ora aditado, verificado na respectiva data, acrescido de encargos financeiros pactuados. Qualquer recebimento da prestação fora do prazo avençado constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a data de seu vencimento ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JW3RY-BWY4A-8T8SG-ZRNVYR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0004130-29

- Matrícula -
4.130



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Handwritten signature

Fls.	Matrícula
3	4.130

Cachoeira do Sul, 04 de junho de 2024

ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes de mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula.

Assim ajustados, as partes, declaram não haver intenção de novar, ratificam o instrumento de crédito ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, que àquele se integra, formando um todo único para todos os efeitos legais.

PROCOLO: Nº 278.014, do Livro 1-V, de 27/05/2024.

Emolumentos: R\$56,00. Selo Digital: 0066.04.2300001.17400 = R\$4,90. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.11299 = R\$2,00.

O Escrevente Autorizado: *(Handwritten signature)* (Bel. Anderson Airton da Silva Machado).

AV-12-4.130: Em 15 de janeiro de 2026 CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude do instrumento de liberação de hipoteca, emitido na cidade de Cachoeira do Sul/RS, aos 13 de janeiro de 2026, por **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificada, representado por Jefferson Matzenbacher Pontes, conforme reconhecimento de firma efetuado aos 13 de janeiro de 2026, no 1º Tabelionato de Notas de Cachoeira do Sul/RS, fica **cancelada a hipoteca** objeto do R-10 desta matrícula.

PROCOLO: Nº 287.165, do Livro 1-W, de 14/01/2026.

Emolumentos: R\$ 117,40. Selo Digital: 0066.04.2500002.11602 = R\$ 5,50. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2500001.35245 = R\$ 2,20.

O Oficial Substituto: *(Handwritten signature)* (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

AV-13-4.130: Em 26 de fevereiro de 2026 CADASTRO MUNICIPAL

A requerimento da parte interessada, constante na escritura pública que será objeto do R-14 desta matrícula, com base nos elementos constantes na referida escritura, conforme dispõe o art. 448 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 1093360000.

PROCOLO: Nº 287.557, do Livro 1-W, de 10/02/2026.

Emolumentos: R\$128,60. Selo Digital: 0066.04.2500002.14102 = R\$5,50. Processamento

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JW3RY-BWY4A-8T8SG-ZRNYR>

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0004130-29



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
3v	4.130

eletrônico de dados: 0066.01.2600001.00147 = R\$2,20.
Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

R-14-4.130: Em 26 de fevereiro de 2026 DAÇÃO EM PAGAMENTO

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES RS/MG, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 825, Bairro Centro, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, representada por seus procuradores Tiago Tombini, inscrito no CPF sob nº 002.415.330-31 e Daniel Rosa Teixeira, inscrito no CPF sob nº 006.947.420-66, conforme procuração mencionada na escritura.

TRANSMITENTES: NEREU CARLESSO, e sua esposa ZAIRA MARIA PEDROSO CARLESSO, já qualificados.

INTERVENIENTE ANUENTE: CONRADO PEDROSO CARLESSO, brasileiro, pecuarista, casado, inscrito no CPF sob nº 001.338.610-74, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 955, Bairro Rio Branco, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS.

IMÓVEL: O imóvel com área de 308,00m², com acessões, já descrito nesta matrícula.

VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). (Guia ITBI nº 2026/900126).

TÍTULO: Escritura pública de doação em pagamento nº 8.009, lavrada aos 10 de fevereiro de 2026, às folhas 43/45 do Livro 252 de Transmissões, no 1º Tabelionato de Notas de Cachoeira do Sul/RS.

PROTOCOLO: Nº 287.557, do Livro 1-W, de 10/02/2026.

Emolumentos: R\$1.918,60. Selo Digital: 0066.09.2500001.00596 = R\$100,20.

Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2600001.00148 = R\$2,20.

Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JW3RY-BWY4A-8T8SG-ZRNRYR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **20 (vinte) dias úteis** após a emissão, conforme previsto no Art. 426 da CNRR/RS. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, sexta-feira, 24 de abril de 2026, às 12h: 06min: 51s.

Total: R\$81,00
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0066.04.2600001.02266 = R\$5,50)
Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0066.03.2500003.24320 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0066.01.2600001.06412 = R\$2,20)

Documento assinado Digitalmente.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

